



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 026, de 16 de maio de 1991.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO,** usando da competência subdelegada pela PORTARIA SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.444/91,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 3º e 5º do Estatuto Social da **PÁTRIA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Florianópolis - SC, incluído o aumento de seu capital social de CR\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) para CR\$ 1.300.000.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de março de 1991.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON